

No âmbito da entrada em vigor da DMIF II e com vista à divulgação dos custos e encargos associados à comercialização de Instrumentos Financeiros, apresenta-se um exemplo de investimento baseado nos seguintes pressupostos:

Nome do Instrumento Financeiro:	BPI Garantia PPR
ISIN, Bloomberg Ticker ou Código Interno:	332
Canal de Distribuição:	Balcão Balcão - Segmento Alto Centro BPI Premier Centros de Empresas Private Banking BPI Directo BPI Net
Serviço de Investimento:	Venda Assessorada
Montantes de Investimento	i) Investimento no valor inicial de 1.000,00 €; ii) Investimento no valor inicial de 10.000,00 €; iii) Investimento no valor periódico mensal de 100,00 €.
Prazo de Investimento Recomendado:	Superior a 8 Anos e 1 dia

No exemplo infra será considerado um valor de investimento final, em EUR, igual ao valor do investimento inicial e não será considerada qualquer distribuição de rendimentos durante o Prazo de Investimento Recomendado:

Custos e Encargos para o Prazo de Investimento Recomendado:	Taxa efetiva anualizada de custos e encargos	Valor anual de custos e encargos em Euros para um investimento:		
		inicial de 1.000,00 €	inicial de 10.000,00 €	periódico mensal de 100,00 €
Custos e encargos associados cobrados pelo(s) serviço(s) de investimento e/ou serviços auxiliares	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custos e encargos associados relacionados com instrumentos financeiros	0,03%	0,31 €	3,08 €	0,94 €
Compensações recebidas de terceiros pelo Banco BPI, S.A.	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total de Custos e Encargos	0,03%	0,31 €	3,08 €	0,94 €

Para efeitos ilustrativos apresenta-se uma representação tabular do efeito cumulativo dos custos e encargos associados a um investimento inicial de 10.000,00 €:

	Em caso de Resgate/Venda quando decorrido(s):		
	1 ano	3 anos	5 anos
Valor total dos custos e encargos suportados para cada um dos prazos indicados	103,08 €	9,23 €	15,38 €
Impacto no retorno anual dos custos e encargos suportados para cada um dos prazos indicados (Reduction in yield – RIY)	1,03%	0,03%	0,03%

A seleção de prazos da tabela acima apresentada teve em consideração os picos e flutuações expectáveis no total de custos e encargos suportados pelo investidor, particularmente a incidência de comissões de resgate.

O presente documento foi elaborado a 29-abr-2019. Os dados simulados foram calculados com referência a 30-nov-2018. Não foram considerados os impostos sobre os rendimentos de capitais e sobre mais-valias do investimento exemplificado, bem como foram excluídos os impostos que incidam sobre as comissões e despesas cobradas. A informação aqui prestada pelo Banco BPI, S.A. sobre custos e encargos tem carácter meramente informativa e exemplificativa, sendo apurada com base nos preçários do Banco BPI, S.A. e/ou de entidades terceiras envolvidas e que se encontram em vigor à data de produção da informação, quando disponíveis, ou estimada com fundamento em critérios considerados idóneos pelo Banco BPI, S.A.. Os custos e encargos considerados estão sujeitos a eventuais alterações futuras, pelo que os custos e encargos efetivos relacionados com o instrumento financeiro e/ou com o serviço de investimento e/ou serviço auxiliar prestado poderão ser superiores aos constantes desta informação. Os custos e encargos apresentados são valores agregados, estando o Banco BPI, S.A. obrigado a prestar, a pedido dos seus Clientes, informação detalhada sobre os mesmos. Caso pretenda a desagregação dos custos e encargos apresentados poderá solicitá-la ao Banco BPI através do site www.bancobpi.pt ou através da Rede Comercial BPI.